

DECRETO N° 809, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município.

A Prefeita do Município de Itapagipe(MG), no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso II do Art. 9º da Lei Municipal nº 267, de 07 de novembro de 2.018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do Exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 44.815,26 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e vinte e seis centavos), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor
189	02.01.08.00.12.361.0466.02.2.062.3.3.90.36.00.00	122	31.583,94
275	02.01.09.00.10.303.0499.01.6.032.3.3.90.30.00.00	151	9.163,95
275	02.01.09.00.10.303.0499.01.6.032.3.3.90.30.00.00	155	4.067,37
TOTAL:			44.815,26

Art. 2º Os recursos destinados para atenderem as despesas da abertura deste Crédito Adicional Suplementar serão os decorrentes de Excesso de Arrecadação de Recursos de Convênios, Fonte 122 – Transferências de Convênios vinculados à Educação, Fonte 151 – Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica, Fonte 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 25 de outubro de 2019.

**Benice Nery Maia
Prefeita Municipal**